

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**Processo nº: 22/2023**

**Modalidade: Concorrência Pública – Registro de Preços nº 1**

**Edital nº: 4/2023**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO MÚLTIPLO DE ENERGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio, Seção de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 4.119/2022 e, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público aos interessados que no **dia 13 de março de 2023, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, sito a Av. João Alves do Nascimento 1452, nesta cidade, estará reunida a Comissão Permanente de Licitação para proceder abertura dos envelopes contendo documentação e proposta financeira, **devidamente protocolados na seção de protocolo até 20 (vinte) minutos anteriores ao horário acima estabelecido ou enviados via correios**, para o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra em serviços de eletrificação e iluminação, para uso múltiplo da energia para atender as necessidades do município de Patrocínio/MG.

### ***1 - Da Legislação Aplicável***

1.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como pelas condições abaixo fixadas.

### ***2 - Objeto da Licitação***

2.1 - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra em serviços de eletrificação e iluminação, para uso múltiplo da energia para atender as necessidades do município de Patrocínio/MG.

### ***3 - Do Credenciamento***

3.1 - Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante legal, que devidamente munido de credenciais, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da abertura dos envelopes identificar-se exibindo a Carteira de Identidade.

3.2 - A procuração pública/ particular ou a carta de credenciamento, com firma reconhecida em cartório, deverá ser apresentada à Comissão no início da reunião de abertura, separadamente dos envelopes que contenham a documentação de habilitação e a proposta.

3.2.1 - Por credenciais entende-se:

a) - Carteira de Identidade e outorga de poderes para o representante, mediante procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, dirigida à Comissão Permanente de Licitação, sujeita à comprovação desses poderes de outorga por parte do outorgante, quando necessário, em virtude de dúvidas.

b) - Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documento que comprove sua capacidade de representar a mesma.

3.3 - A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

3.4 - Estes documentos deverão ser apresentados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo documentos e propostas. No caso de cópias as mesmas deverão estar devidamente autenticadas, exceto a Carteira de Identidade que deverá ser apresentada no original.

3.5 – A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

I – Empresas optantes pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei Complementar nº 123/06:

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06, conforme modelo constante do Anexo VI.

II – Empresas não optantes pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei Complementar nº 123/06:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da LC 123/06;

b) Comprovante de inscrição e situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

**As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

#### **4 - Condições Gerais**

4.1 - A simples participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável das condições deste Edital e seus anexos.

4.2 - Nenhum interessado poderá participar da licitação representando mais de um licitante.

4.3 - Cada licitante somente poderá apresentar uma única proposta.

**4.4 - Somente poderá participar da presente licitação a Empresa que:**

4.4.1 - Satisfizer as condições e exigências do presente Edital;

**4.5 - Não poderá participar desta licitação a Empresa:**

4.5.1 - Declarada inidônea por ato do Poder Público;

4.5.2 - Em processo de liquidação, falência ou concordata;

4.5.3 - Impedida de contratar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;

4.5.4 - Cujo dirigente, gerente, sócio e responsável técnico, seja servidor público do Município de Patrocínio.

**4.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.**

4.7 - As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas pela Comissão, com amparo nos princípios de direito público e na Lei 8.666/93.

4.8 - Para quaisquer esclarecimentos necessários a Comissão poderá ser consultada pelo telefone (34) 3839.1800, ramal 203, no horário das 08:30 às 10:30 e 13:00 às 17:00 horas ou à Av. João Alves do Nascimento, 1452 considerando-se como formalizado, apenas as respostas ou posicionamentos requeridos e respondidos por escrito;

4.9 - Este Edital, com suas partes integrantes, passará a fazer parte do Contrato a ser celebrado, como se nele estivesse transcrito.

4.10 - A fixação do valor licitado pelo proponente dar-ser-á em moeda nacional.

**5 - Habilitação para Participação**

D) - Os envelopes contendo a documentação de habilitação deverão ser protocolados em até 20 minutos antes da abertura dos envelopes, impreterivelmente, e conter na parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE I - HABILITAÇÃO**

**Processo nº: 22/2023**

**Modalidade: Concorrência**

**Edital nº: 4/2023**

**Razão Social da Empresa:**

**CNPJ:**

II) - Este envelope deverá conter os seguintes documentos:

**5.1 - A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em :**

5.1.1 - Cédula de identidade;

5.1.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**5.2. A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:**

5.2.1 - Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS)

5.2.2 - Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação.

5.2.3 - Comprovante de inscrição no - CNPJ

5.2.4 - Certidão Negativa de Débito do Município sede da empresa.

5.2.5 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.2.6 - Declaração de que não emprega menor conforme decreto nº 4.358 de 05 de Setembro de 2002, regulamenta a lei nº 9.854 de 27 de outubro 1999.

5.2.7 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

5.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**5.3 - Documentação de qualificação técnica:**

5.3.1. Comprovante de registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

5.3.2. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos nos conselhos de classe do Estado de Minas Gerais, deverão ser providenciados os respectivos registros destes órgãos regionais por ocasião da assinatura do contrato.

5.3.3. Comprovação da capacitação **TÉCNICO-PROFISSIONAL**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros

da equipe técnica que participarão da execução dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

5.3.3.1- Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

5.3.3.2. Para comprovação da capacidade **TÉCNICO-PROFISSIONAL**, entendem-se com complexidade equivalente ou superior ao objeto da licitação, a execução de serviços de mesma natureza, sendo:

- **Projeto e execução de rede de distribuição aérea classe 15 KV, com fornecimento de todo os materiais.**
- **Projetos executivos de RDU.**

5.3.3.3. Declaração de Inclusão da Equipe Técnica, indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

5.3.3.4. Declaração de Disponibilidade/Equipamentos, deverá ser apresentada declaração formal emitida pela licitante e de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização. Esses equipamentos estarão sujeitos á vistoria "in loco" pela **FISCALIZAÇÃO**, por ocasião

5.3.3.5. Para efeito de qualificação técnica, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado.

5.3.3.6. No decorrer da prestação dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

5.3.4. Comprovação de capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL**, conforme Súmula 263 do TCU, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

5.3.4.1. Para comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL**, entendem-se como complexidade equivalente ou superior ao objeto da licitação, a execução de serviços de mesma natureza, sendo:

- **Projeto e execução de rede de distribuição aérea classe 15 KV, com fornecimento de todo os materiais.**
- **Projetos executivos de RDU.**

#### **5.4 - Da qualificação econômico-financeira**

**5.4.1.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**5.4.2.** As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

**5.4.3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**5.4.4.** A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial ou apurados mediante consulta on line, no caso de empresas inscritas no SICAF:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**5.4.5.** O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

**5.4.6 -** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**5.4.7-** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

## **06 - Da Proposta**

6.1 - Os envelopes contendo as propostas deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Patrocínio, sito a Av. João Alves do Nascimento, nº 1452, Setor de Protocolo, em até 20 minutos antes da abertura dos envelopes, impreterivelmente e conter na parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇO**

**Processo nº: 22/2023**

**Modalidade: Concorrência**

**Edital nº: 4/2023**

**Razão Social da Empresa:**

**CNPJ:**

**Este envelope deverá conter as seguintes informações:**

6.2 - Somente serão aceitas as propostas datilografadas e/ou impressas, datada e assinada na última página, rubricada nas demais pela pessoa habilitada para tais casos.

6.2.1 - Apresentação da planilha de especificações devidamente preenchida, contendo os valores unitários e o valor global da proposta (modelo ANEXO IX);

6.2.2 - Após a apresentação das propostas não poderá o licitante retificar qualquer dos itens elencados na mesma, sob pena de se submeter a aplicação das penalidades previstas neste edital.

***07 - Do Procedimento Licitatório - Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas***

7.1 - No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Comissão de Licitação receberá, em envelopes distintos devidamente fechados, os documentos exigidos para a habilitação e a proposta.

7.2 - Será aberto primeiramente o envelope nº I - DOCUMENTOS, caso a Comissão julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os documentos e julgar a habilitação, marcando nova data e horário em que comunicará o resultado às licitantes.

7.3 - Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, todos os documentos e envelopes contendo propostas, devidamente lacrados, deverão ser rubricados pela Comissão e licitantes presentes, ficando em poder da mesma até que seja julgada a habilitação.

7.4 - A Comissão manterá em seu poder as propostas das licitantes inabilitadas com os envelopes de "PROPOSTAS" devidamente rubricados e lacrados, até o término do período recursal, de que trata o item I do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

7.5 - Ficará a disposição de todos os presentes para o devido conhecimento, durante a reunião de abertura dos envelopes nº 01, os documentos de habilitação de cada participante deste certame.

7.6 - Não havendo licitante inabilitada, ou se todas as inabilitadas manifestarem expressamente desinteresse na interposição de recurso, intenção esta que constará na Ata da Reunião a ser lavrada e assinada por todas as licitantes presentes e, em termo próprio, ou após o julgamento de recursos que venham a ser interpostos, será procedida a abertura e leitura das

propostas, devendo as licitantes presentes rubricar todas as propostas, folha por folha, na presença da Comissão de Licitação, que a todas rubricará.

7.7 - Completado a fase de habilitação, e decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos, a Comissão de Licitação devolverá às licitantes por ventura inabilitadas os envelopes de nº 02 - "PROPOSTA", intactos.

7.8 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

7.9 - Das reuniões para recebimento e abertura dos envelopes da documentação e propostas, serão lavradas atas circunstanciadas.

### ***08 - Julgamento das Propostas***

8.1 - Será considerada vencedora a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Patrocínio, assim considerada aquela que, atendendo a todos os requisitos neste Edital, oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.2 - Verificar-se-á a conformidade de cada proposta com os requisitos da presente Concorrência, promovendo a desclassificação daquelas que se encontrarem de acordo e, a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.3 - Em caso de empate e houver a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte cuja proposta seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, a micro empresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste Edital, ser contratado.

8.3.1 - Não havendo a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a classificação se fará por sorteio, na forma prevista por lei, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

8.4 - Concluído o julgamento das propostas e classificação final das licitantes, o resultado será comunicado diretamente aos interessados, lavrado em ata, se todos presentes ou publicado, para efeito de recurso, conforme inciso I, artigo 109, da Lei 8.666/93.

8.5 - A Prefeitura Municipal de Patrocínio se reserva o direito de, na forma da Lei, reduzir ou aumentar a quantidade do objeto ora licitado.



### ***09 - Adjudicação***

9.1 - A Comissão, após o julgamento, apresentará o resultado da Licitação à autoridade ordenadora de despesa, que terá prerrogativa de homologar o procedimento e adjudicar a proposta vencedora.

### ***10 - Dos Recursos Administrativos:***

10.1 - Dos atos e decisões relacionados com esta licitação, caberá recurso nos termos do Artigo 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

10.2 - Os recursos interpostos deverão ser comunicados às partes interessadas, que poderão impugná-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10.3 - A continuidade da reunião, no caso da interposição de recurso, será comunicada aos interessados com antecedência, através de correspondência via email expedido pela Prefeitura Municipal de Patrocínio.

### ***11 - Das Condições Pagamento***

11.1 - Os pagamentos serão realizados após cada medição, mediante apresentação de nota fiscal/fatura.

11.2 - O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de Débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válidas e regulares).

### **12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 - Será contratada a empresa classificada, cuja proposta tenha sido adjudicada pela Administração.

12.1.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

12.2 - O licitante vencedor deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação por parte da Prefeitura Municipal de Patrocínio, para assinar a Ata de Registro de Preços.

12.3 - Perderá o direito à contratação a empresa que, tendo sido vencedora da licitação, deixar de atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo acima fixado, caso em que poderão ser convocados os demais proponentes subsequentemente classificados, sem prejuízo de aplicação, a critério da Administração, das sanções previstas neste edital.

**12.4** - A Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá considerar rescindida a Ata de Registro de Preços e o Contrato de pleno direito, independente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização nos casos e formas fixadas na lei.

### ***13 – Dos prazos***

13.1 - O prazo de entrega dos materiais e execução dos serviços serão em conformidade com a Ordem de Serviços e AF – Autorização de Fornecimento, emitidos pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

### ***14 - Das Penalidades***

14.1 - Pelo descumprimento de sua obrigação expressa neste Edital, o Licitante vencedor ficará sujeito à penalidade do impedimento de participar de licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Patrocínio, e de contratar com a mesma, por um prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, além de multa moratória igual ao valor dos preços cotados, cujo recolhimento à Prefeitura Municipal de Patrocínio deverá ocorrer em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, a partir da adjudicação da concorrência, e será tida e considerada como dívida líquida, certa e exigível nos termos do artigo 585 II do CPC.

### ***15 - Da Dotação Orçamentária***

15.1 - A despesa para o presente processo licitatório correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.09.01.04.122.0010.00.2041.3.3.90.39.2900150000000000 - *Serviços de Energia Elétrica*

### ***16 - Das Informações Complementares***

16.1 - Quaisquer dúvidas inerentes à presente licitação deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão de Licitação, até 03 (três) dias úteis antes da abertura da licitação.

### ***17 - Disposições Finais***

17.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Licitação, perante a Prefeitura Municipal de Patrocínio, caso não seja feito até a data limite determinada pela Lei 8.666/93, apontando as falhas ou irregularidades que viciaram o Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17.2 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

17.3 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativo ao presente Edital.

17.4 - É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na documentação ou na proposta.

17.5 - A Comissão Permanente de Licitação poderá desclassificar proponentes por ato fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso comprove qualquer fato que desabone a idoneidade, capacidade técnica ou administrativa de qualquer dos proponentes.

17.6 - A Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá revogar, em parte ou totalmente, a presente licitação por conveniência administrativa e deverá anulá-la por ilegalidade ou irregularidade, sem que caiba a qualquer licitante o direito à indenização.

17.7 - Integra este Edital, constituindo normas de cumprimento obrigatório:

ANEXO I – Anexo de Itens;

ANEXO II – Minuta do contrato;

ANEXO III – Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;

ANEXO IV – Memorial Descritivo;

ANEXO V - Declaração atestando que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público do município de Patrocínio/MG;

ANEXO VI - Declaração Micro-Empresa;

ANEXO VII - Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

ANEXO VIII – Proposta de Preços.

Patrocínio, 2 de fevereiro de 2023.

**RINADO SANTOS DE FREITAS**  
*Presidente Comissão Permanente de Licitação*

## ANEXO I

### ANEXO DE ITENS

**Processo nº: 22/2023**

**Modalidade: Concorrência Pública – Registro de Preços nº 1**

**Edital nº: 4/2023**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO MÚLTIPLO DE ENERGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

#### 1 - Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório, em ordem alfabética:

Item	Qtde	Un	Especificação
0001	10	M³	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE LAJE DE CONCRETO.
0002	50	M³	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE PISO ASFALTICO.
0003	100	M³	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE PISO CIMENTADO.
0004	5	M³	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE QUE NECESSITE SR UTILIZADO MARTELETE PNEUMATICO.
0005	100	M³	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE SOLO DURO.
0006	100	M³	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE SOLO MOLE.
0007	10.000	MT	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI CHAMA SECAO 1.5MM²/ 450/750 V FLEXIVEL.
0008	50	UN	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA.
0009	10	CJ	COMANDO EM GRUPO PARA IP DE PRACAS COM BASE 50A.
0010	29	MT	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE CONEXOES D 1.
0011	28	MT	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE CONEXOES D 2.
0012	200	CJ	FORNECER E INSTALAR LUMINARIA LAMPADA BRACO REATOR E RELE / ILUMINACAO VS 100W / BRACO CURTO/MEDIO.
0013	50	CJ	FORNECER E INSTALAR LUMINARIA LAMPADA BRACO REATOR E RELE / ILUMINACAO VS 150W / BRACO MEDIO.
0014	20	CJ	FORNECER E INSTALAR LUMINARIA LAMPADA BRACO REATOR E RELE / ILUMINACAO VS 250W / BRACO PESADO.
0015	40	CJ	FORNECER E INSTALAR POSTE RDU COM VAO BT. BT ISOLADA 70MM² COM IP A LED 140W A 150W QUE ATENDA AS NORMA ABNT. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E 100ACESSORIOS.
0016	30	CJ	FORNECER E INSTALAR POSTE RDU COM VAO BT. BT ISOLADA 70MM² COM IP A LED 40W A 60W QUE ATENDA AS NORMA ABNT. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E 100ACESSORIOS.
0017	80	CJ	FORNECER E INSTALAR POSTE RDU COM VAO BT. BT ISOLADA 70MM² SEM IP. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E 100ACESSORIOS.
0018	150	UN	HASTE DE ACO COBREADA PARA ATERRAMENTO DIAMETRO 3/4X 2400 MM CONFORME PADROES TELEBRAS.
0019	10	CJ	INST DE CONTRA POSTE RDR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
0020	200	UN	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM POSTE 100W VAPOR DE SODIO.
0021	50	UN	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM POSTE 150W VAPOR DE SODIO.
0022	20	UN	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM POSTE 250W VAPOR DE SODIO.
0023	10	UN	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM POSTE 400W VAPOR DE SODIO.
0024	10	UN	INSTALACAO DE POSTE TELEFONICO 6M RETO SIMPLES SEM FLANGE ENSGASTADO NO

			PISO.
0025	10	UN	INSTALACAO DE POSTE TELEFONICO 9M CURVO SIMPLES SEM FLANGE ENSGASTADO NO PISO.
0026	18	PÇ	INSTALAR CHAVE FACA EM ESTRUTURA EXISTENTE.
0027	200	PÇ	INSTALAR CHAVE FUSIVEL EM ESTRUTURA EXISTENTE.
0028	200	PÇ	INSTALAR PARA PARA RAIOS EM ESTRUTURA EXISTENTE.
0029	1	M³	LASTRO DE CONCRETO MAGRO ENVELOPAMENTO DE DUTOS.
0030	100	MT	MANGUEIRA PVC FLEXIVEL CORRUGADO D 1.
0031	3.000	MT	MANGUEIRA PVC FLEXIVEL CORRUGADO D 2.
0032	50	CJ	MAO DE OBRA DE INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA BRACO CURTO
0033	200	CJ	MAO DE OBRA DE INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA BRACO MEDIO.
0034	50	CJ	MAO DE OBRA DE INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA BRACO PESADO.
0035	100	UN	MAO DE OBRA DE POSTE A APROVEITAR COMPLEXO.
0036	100	UN	MAO DE OBRA DE POSTE A APROVEITAR NORMAL.
0037	200	UN	MAO DE OBRA DE POSTE A INSTALAR.
0038	60	UN	MAO DE OBRA DE POSTE A RETIRAR.
0039	100	CJ	MAO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINARIA COMPLETA BRACO CURTO MEDIO E PESADO.
0040	60	CJ	MT PROTEGIDA MONO 50MM² BT ISOLADA BIF 70MM² SEM IP. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.
0041	10	CJ	MT PROTEGIDA MONO 50MM² NEUTRO 2 AWG SEM IP. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.
0042	20	CJ	MT PROTEGIDA TRIF 50MM² BT ISOLADA TRIF 70MM² COM IP A LED 40W A 60W QUE ATENDA AS NORMA ABNT. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAFENS E ACESSORIOS.
0043	80	CJ	MT PROTEGIDA TRIF 50MM² BT ISOLADA TRIF 70MM² SEM IP. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.
0044	10	CJ	MT PROTEGIDA TRIF 50MM² NEUTRO 2 AWG SEM IP. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.
0045	50	CJ	MT PROTEGIDA TRIF 50MM². BT ISOLADA TRIF 70MM² COM IP A LED 140W A 150W QUE ATENDA AS NORMA ABNT. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.
0046	10	UN	POSTE DE ACO GALVANIZADO COM 10 M DE ALTURA LIVRE.
0047	5	UN	POSTE DE ACO GALVANIZADO COM 12 M DE ALTURA LIVRE.
0048	10	UN	POSTE DE CONCRETO CONICIDADE REDUZIDA 11.5M 150DAN.
0049	5	UN	POSTE DE CONCRETO CONICIDADE REDUZIDA 13.5M 200DAN.
0050	10	CJ	POSTE RDU COM BT EXISTENTE EQUIPAR MT PROTEGIDA 50MM SEM TROCA DO POSTE . 45 METROS DE REDE COM ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.
0051	50	CJ	POSTE RDU COM MT E NEUTRO EXISTENTE EQUIPAR BT ISOLADA 70MM. SEM TROCA DO POSTE. 45 METROS DE REDE COM ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.
0052	800	SE	PROJETO COMPLETO DE EXTENSAO DE ILUMINACAO EXCLUSIVA POR POSTE TRABALHADO.
0053	800	SE	PROJETO COMPLETO DE EXTENSAO DE RDU REDE E IP POR POSTE INSTALADO.
0054	800	SE	PROJETO DE MODIFICACAO DE RDU POR POSTE TRABALHADO.
0055	100	M³	RECOMPOSICAO DE PISO ASFALTICO.
0056	100	M³	RECOMPOSICAO DE PISO CERAMICO.
0057	100	M³	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO.
0058	5	M³	RECOMPOSICAO DE PISO CONCRETO ESTAMPADO.
0059	5	M³	RECOMPOSICAO DE PISO LADRILHO/MOSAICO.
0060	5	M³	RECOMPOSICAO DE PISO PEDRA PORTUGUESA.
0061	10	UN	SUPORTE PARA 01 PETALA
0062	10	UN	SUPORTE PARA 02 PETALAS.
0063	10	UN	SUPORTE PARA 03 PETALAS.
0064	10	UN	SUPORTE PARA 04 PETALAS.
0065	4	CJ	TRANSFORMADOR 10KVA EQUIPADO. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.
0066	2	CJ	TRANSFORMADOR 150KVA EQUIPADO. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.
0067	20	CJ	TRANSFORMADOR 37.5KVA EQUIPADO. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.
0068	20	CJ	TRANSFORMADOR 45KVA EQUIPADO. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.
0069	5	CJ	TRANSFORMADOR 75KVA EQUIPADO. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.

Patrocínio, 2 de fevereiro de 2023

**RINADO SANTOS DE FREITAS**  
*Presidente Comissão Permanente de Licitação*

**ANEXO II**

**MINUTA DE CONTRATO**

**Processo nº: 22/2023**

**Modalidade: Concorrência Pública – Registro de Preços nº 1**

**Edital nº: 4/2023**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO MÚLTIPLO DE ENERGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Patrocínio, com sede nesta cidade a Praça Olímpio Garcia Brandão 1452, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representada pelo prefeito DEIRO MOREIRA MARRA, brasileiro, casado, agente político inscrito no CPF/MF sob o nº 49132059604, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro ....., empresa sediada nesta cidade à ....., inscrita no CGC/MF sob o nº ....., neste ato representada por ....., brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra em serviços de eletrificação e iluminação, para uso múltiplo da energia para atender as necessidades do município de Patrocínio/MG.

***Cláusula Primeira - Dos Fundamentos***

O presente instrumento contratual decorre da Licitação Concorrência Pública nº 4/2023, homologada em ....., do tipo Menor Preço Global, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

***Cláusula Segunda - Do Objeto***

Constitui-se objeto deste instrumento registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra em serviços de eletrificação e iluminação, para uso múltiplo da energia para atender as necessidades do município de Patrocínio/MG.

### *Cláusula Terceira - Normas de Execução*

3.1 A CONTRATADA obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

- 1 – Edital de Concorrência Pública nº 4/2023
- 2 - Proposta da Contratada
- 3 - Ata de Julgamento da Licitação

### *Cláusula Quarta Preço e Forma de Pagamento*

4.1 - **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado:

	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total
0001	10	M³	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE LAJE DE CONCRETO.			
0002	50	M³	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE PISO ASFALTICO.			
0003	100	M³	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE PISO CIMENTADO.			
0004	5	M³	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE QUE NECESSITE SR UTILIZADO MARTELETE PNEUMATICO.			
0005	100	M³	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE SOLO DURO.			
0006	100	M³	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE SOLO MOLE.			
0007	10.000	MT	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI CHAMA SECAO 1.5MM²/ 450/750 V FLEXIVEL.			
0008	50	UN	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA.			
0009	10	CJ	COMANDO EM GRUPO PARA IP DE PRACAS COM BASE 50A.			
0010	29	MT	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE CONEXOES D 1.			
0011	28	MT	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE CONEXOES D 2.			
0012	200	CJ	FORNECER E INSTALAR LUMINARIA LAMPADA BRACO REATOR E RELE / ILUMINACAO VS 100W / BRACO CURTO/MEDIO.			
0013	50	CJ	FORNECER E INSTALAR LUMINARIA LAMPADA BRACO REATOR E RELE / ILUMINACAO VS 150W / BRACO MEDIO.			
0014	20	CJ	FORNECER E INSTALAR LUMINARIA LAMPADA BRACO REATOR E RELE / ILUMINACAO VS 250W / BRACO PESADO.			
0015	40	CJ	FORNECER E INSTALAR POSTE RDU COM VAO BT. BT ISOLADA 70MM² COM IP A LED 140W A 150W QUE ATENDA AS NORMA ABNT. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E 100ACESSORIOS.			
0016	30	CJ	FORNECER E INSTALAR POSTE RDU COM VAO BT. BT ISOLADA 70MM² COM IP A LED 40W A 60W QUE ATENDA AS NORMA ABNT. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E			

			100ACESSORIOS.			
0017	80	CJ	FORNECER E INSTALAR POSTE RDU COM VAO BT. BT ISOLADA 70MM <sup>2</sup> SEM IP. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E 100ACESSORIOS.			
0018	150	UN	HASTE DE ACO COBREADA PARA ATERRAMENTO DIAMETRO 3/4X 2400 MM CONFORME PADROES TELEBRAS.			
0019	10	CJ	INST DE CONTRA POSTE RDR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.			
0020	200	UN	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM POSTE 100W VAPOR DE SODIO.			
0021	50	UN	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM POSTE 150W VAPOR DE SODIO.			
0022	20	UN	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM POSTE 250W VAPOR DE SODIO.			
0023	10	UN	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM POSTE 400W VAPOR DE SODIO.			
0024	10	UN	INSTALACAO DE POSTE TELEFONICO 6M RETO SIMPLES SEM FLANGE ENSGASTADO NO PISO.			
0025	10	UN	INSTALACAO DE POSTE TELEFONICO 9M CURVO SIMPLES SEM FLANGE ENSGASTADO NO PISO.			
0026	18	PÇ	INSTALAR CHAVE FACA EM ESTRUTURA EXISTENTE.			
0027	200	PÇ	INSTALAR CHAVE FUSIVEL EM ESTRUTURA EXISTENTE.			
0028	200	PÇ	INSTALAR PARA PARA RAIOS EM ESTRUTURA EXISTENTE.			
0029	1	M <sup>3</sup>	LASTRO DE CONCRETO MAGRO ENVELOPAMENTO DE DUTOS.			
0030	100	MT	MANGUEIRA PVC FLEXIVEL CORRUGADO D 1.			
0031	3.000	MT	MANGUEIRA PVC FLEXIVEL CORRUGADO D 2.			
0032	50	CJ	MAO DE OBRA DE INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA BRACO CURTO			
0033	200	CJ	MAO DE OBRA DE INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA BRACO MEDIO.			
0034	50	CJ	MAO DE OBRA DE INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA BRACO PESADO.			
0035	100	UN	MAO DE OBRA DE POSTE A APROVEITAR COMPLEXO.			
0036	100	UN	MAO DE OBRA DE POSTE A APROVEITAR NORMAL.			
0037	200	UN	MAO DE OBRA DE POSTE A INSTALAR.			
0038	60	UN	MAO DE OBRA DE POSTE A RETIRAR.			
0039	100	CJ	MAO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINARIA COMPLETA BRACO CURTO MEDIO E PESADO.			
0040	60	CJ	MT PROTEGIDA MONO 50MM <sup>2</sup> BT ISOLADA BIF 70MM <sup>2</sup> SEM IP. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.			
0041	10	CJ	MT PROTEGIDA MONO 50MM <sup>2</sup> NEUTRO 2 AWG SEM IP. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.			
0042	20	CJ	MT PROTEGIDA TRIF 50MM <sup>2</sup> BT ISOLADA TRIF 70MM <sup>2</sup> COM IP A LED 40W A 60W QUE ATENDA AS NORMA ABNT. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAFENS E ACESSORIOS.			
0043	80	CJ	MT PROTEGIDA TRIF 50MM <sup>2</sup> BT ISOLADA TRIF 70MM <sup>2</sup> SEM IP. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.			
0044	10	CJ	MT PROTEGIDA TRIF 50MM <sup>2</sup> NEUTRO 2 AWG SEM IP. POSTE CIRCULAR			



			300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.			
0045	50	CJ	MT PROTEGIDA TRIF 50MM <sup>2</sup> . BT ISOLADA TRIF 70MM <sup>2</sup> COM IP A LED 140W A 150W QUE ATENDA AS NORMA ABNT. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.			
0046	10	UN	POSTE DE ACO GALVANIZADO COM 10 M DE ALTURA LIVRE.			
0047	5	UN	POSTE DE ACO GALVANIZADO COM 12 M DE ALTURA LIVRE.			
0048	10	UN	POSTE DE CONCRETO CONICIDADE REDUZIDA 11.5M 150DAN.			
0049	5	UN	POSTE DE CONCRETO CONICIDADE REDUZIDA 13.5M 200DAN.			
0050	10	CJ	POSTE RDU COM BT EXISTENTE EQUIPAR MT PROTEGIDA 50MM SEM TROCA DO POSTE . 45 METROS DE REDE COM ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.			
0051	50	CJ	POSTE RDU COM MT E NEUTRO EXISTENTE EQUIPAR BT ISOLADA 70MM. SEM TROCA DO POSTE. 45 METROS DE REDE COM ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.			
0052	800	SE	PROJETO COMPLETO DE EXTENSAO DE ILUMINACAO EXCLUSIVA POR POSTE TRABALHADO.			
0053	800	SE	PROJETO COMPLETO DE EXTENSAO DE RDU REDE E IP POR POSTE INSTALADO.			
0054	800	SE	PROJETO DE MODIFICACAO DE RDU POR POSTE TRABALHADO.			
0055	100	M <sup>3</sup>	RECOMPOSICAO DE PISO ASFALTICO.			
0056	100	M <sup>3</sup>	RECOMPOSICAO DE PISO CERAMICO.			
0057	100	M <sup>3</sup>	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO.			
0058	5	M <sup>3</sup>	RECOMPOSICAO DE PISO CONCRETO ESTAMPADO.			
0059	5	M <sup>3</sup>	RECOMPOSICAO DE PISO LADRILHO/MOSAICO.			
0060	5	M <sup>3</sup>	RECOMPOSICAO DE PISO PEDRA PORTUGUESA.			
0061	10	UN	SUPORTE PARA 01 PETALA			
0062	10	UN	SUPORTE PARA 02 PETALAS.			
0063	10	UN	SUPORTE PARA 03 PETALAS.			
0064	10	UN	SUPORTE PARA 04 PETALAS.			
0065	4	CJ	TRANSFORMADOR 10KVA EQUIPADO. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.			
0066	2	CJ	TRANSFORMADOR 150KVA EQUIPADO. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.			
0067	20	CJ	TRANSFORMADOR 37.5KVA EQUIPADO. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.			
0068	20	CJ	TRANSFORMADOR 45KVA EQUIPADO. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.			
0069	5	CJ	TRANSFORMADOR 75KVA EQUIPADO. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.			

Valor global dos itens: R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

4.2 **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R\$ .....  
(.....).

4.3- **FORMA DE PAGAMENTO** - Os pagamentos serão efetuados após as medições, entrega dos materiais e serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal.

### **Cláusula quinta - Prazo**

5.1 - A presente contratação terá início na data da assinatura e término em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei.

### ***Cláusula Sexta - Recursos Orçamentários***

6.1- As despesas desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
02.01.09.01.04.122.0010.00.2041.3.3.90.39.2900150000000000 - *Serviços de Energia Elétrica*

### ***Cláusula Sétima - Obrigações e Responsabilidades***

#### **7.1 - DA CONTRATADA:**

**7.1.1-** Concluir a entrega dos serviços homologados em seu favor de acordo com o prazo determinado no Edital;

**7.1.2-** Atender fielmente as Especificações Técnicas estabelecidas no anexo do Edital.

**7.1.3-** Observar, na execução dos serviços e entrega dos materiais o Termo de Referência, parte integrante do Edital, que será considerado apenas como limite máximo de quantidade, devendo a contratada, desde que atenda ao edital, consumir quantidades menores, o que será descontado do valor global do contrato.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA-** A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais, securitários e comerciais resultantes da execução do objeto contratual, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

#### **7.2 - DA CONTRATANTE:**

**7.2.1-** Efetuar os pagamentos na forma e prazo estabelecidos pela cláusula quarta deste termo, conforme cumprimento do Termo de Referência e entrega dos materiais;

**7.2.2-** Proceder à conferência dos serviços prestados e a entrega dos materiais de acordo com o Termo de Referência.

### ***Cláusula oitava - Modificações e Aditamentos***

Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

### ***Cláusula Nona - Das Penalidades***

Em julgando a CONTRATANTE ineficiente o serviço e entrega das mercadorias, havendo atrasos, omissões e outras falhas, a CONTRATADA será notificada para sanar a irregularidade bem como apresentar defesa em até 05 (cinco) dias úteis, podendo o CONTRATANTE além de aplicar as penalidades abaixo, previstas neste Contrato e no Edital.

Parágrafo Único: A ocorrência de 3 (três) notificações seguidas sujeitará a CONTRATADA as penalidades previstas no edital, além da rescisão unilateral do contrato.

Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:

- a) 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor referente às multas será descontado no pagamento subsequente a que fizer jus a CONTRATADA.

**SUBCLAUSULA SEGUNDA** - As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

### ***Cláusula Décima - Rescisão***

O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

### ***Clausula Décima-primeira - Dos Casos Omissos***

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

***Clausula Décima-Segunda- Do Foro***

Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Patrocínio, ..... de 2023.

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

---

Nome  
CPF

---

Nome  
CPF

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

**Processo nº: 22/2023**

**Modalidade: Concorrência Pública – Registro de Preços nº 1**

**Edital nº: 4/2023**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO MÚLTIPLO DE ENERGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A empresa ....., inscrita(o) no CNPJ/MF/CPF sob n.º ....., (Endereço Completo), através de seu representante legal, Sr....., portador da carteira de identidade n.º..... e inscrito no CPF/MF sob n.º ....., ao fim assinado, declara, sob as penas da Lei, para fins de participação da licitação levada a efeito pelo Edital de credenciamento que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL, DATA.

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Representante Legal)

## ANEXO IV

### MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO MÚLTIPLO DA ENERGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.**

Os serviços poderão ser executados nas áreas de perímetro urbano, zona rural e distritos, em Avenidas, Ruas, Travessias, Vias, Becos, Escadarias, Escadões, Travessa, Praças, Passeios, Parques, Áreas de Lazer, campos de Futebol, Faixa de Pedestres, Trevos, Pontes, Viadutos, Estacionamentos Públicos, Áreas Públicas, estradas vicinais e monumentos históricos do município, tudo com relevo e terreno diversos, em conformidade com as condições descritas neste edital e seus anexos. No preço ofertado deverá estar incluído o fornecimento dos materiais necessários para a execução dos serviços (em conformidade com o Termo de Referência), observando as exigências constitucionais e legais, em especial as normas da CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, e ainda, a qualidade dos materiais a serem fornecidos/instalados deverão atender aqueles aceitos pela CEMIG - Distribuição. Os anexos fazem parte integrante deste edital.

#### **1 – DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS:**

<b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME TERMO REFERÊNCIA.</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNID.</b>
<b>1</b>	<b>FORNECER E INSTALAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA (RDU), TIPO: COMPACTA, MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO (BT) E TRANSFORMADORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

1.1	MT PROTEGIDA TRIF. 50mm <sup>2</sup> , BT ISOLADA TRIF. 70MM <sup>2</sup> , SEM IP (POSTE CIRCULAR 300/600dAN 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS)	80	CJ
1.2	MT PROTEGIDA TRIF. 50mm <sup>2</sup> , NEUTRO 2 AWG, SEM IP (POSTE CIRCULAR 300/600dAN 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS)	10	CJ
1.3	MT PROTEGIDA MONO. 50mm <sup>2</sup> , BT ISOLADA BIF. 70MM <sup>2</sup> , SEM IP (POSTE CIRCULAR 300/600dAN 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS)	60	CJ
1.4	MT PROTEGIDA MONO. 50mm <sup>2</sup> , NEUTRO 2 AWG, SEM IP (POSTE CIRCULAR 300/600dAN 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS)	10	CJ
1.5	FORNECER E INSTALAR POSTE RDU COM VÃO BT (BT ISOLADA 70MM <sup>2</sup> , SEM IP) (POSTE CIRCULAR 300/600dAN 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E 100ACESSÓRIOS)	80	CJ
1.6	POSTE RDU COM MT E NEUTRO EXISTENTE EQUIPAR BT ISOLADA 70MM, SEM TROCA DO POSTE (45 METROS DE REDE COM, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS)	50	CJ
1.7	POSTE RDU COM BT EXISTENTE EQUIPAR MT PROTEGIDA 50MM, SEM TROCA DO POSTE (45 METROS DE REDE COM, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS)	10	CJ
1.8	TRANSFORMADOR 10kVA EQUIPADO, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS)	4	CJ
1.9	TRANSFORMADOR 37,5kVA EQUIPADO, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS)	20	CJ
1.10	TRANSFORMADOR 45kVA EQUIPADO, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS)	20	CJ
1.11	TRANSFORMADOR 75kVA EQUIPADO, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS)	5	CJ
1.12	TRANSFORMADOR 150kVA EQUIPADO, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS)	2	CJ
1.13	INSTALAR PARA-PARA RAIOS EM ESTRUTURA EXISTENTE	200	PÇ
1.14	INSTALAR CHAVE FUSÍVEL EM ESTRUTURA EXISTENTE	200	PÇ
1.15	INSTALAR CHAVE FACA EM ESTRUTURA EXISTENTE	18	PÇ
1.16	MÃO DE OBRA DE POSTE A RETIRAR	60	UND
1.17	MÃO DE OBRA DE POSTE A INSTALAR	200	UND
1.18	MÃO DE OBRA DE POSTE A APROVEITAR NORMAL	100	UND
1.19	MÃO DE OBRA DE POSTE A APROVEITAR COMPLEXO	100	UND
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNID.</b>
<b>2</b>	FORNECER E INSTALAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA (RDU), TIPO: COMPACTA, MÉDIA TENSÃO (MT) BAIXA TENSÃO (BT) E ILUMINAÇÃO A LED	-	-
2.1	FORNECER E INSTALAR POSTE RDU COM VÃO BT (BT ISOLADA 70MM <sup>2</sup> , COM IP A LED 40W A 60W QUE ATENDA AS NORMA ABNT) (POSTE CIRCULAR 300/600dAN 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E 100ACESSÓRIOS)	30	CJ
2.2	MT PROTEGIDA TRIF. 50mm <sup>2</sup> , BT ISOLADA TRIF. 70MM <sup>2</sup> , COM IP A LED 40W A 60W QUE ATENDA AS NORMA ABNT (POSTE CIRCULAR 300/600dAN 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS)	20	CJ
2.3	FORNECER E INSTALAR POSTE RDU COM VÃO BT (BT ISOLADA 70MM <sup>2</sup> , COM IP A LED 140W A 150W QUE ATENDA AS NORMA ABNT) (POSTE CIRCULAR 300/600dAN 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E 100ACESSÓRIOS)	40	CJ

2.4	MT PROTEGIDA TRIF. 50mm <sup>2</sup> , BT ISOLADA TRIF. 70MM <sup>2</sup> , COM IP A LED 140W A 150W QUE ATENDA AS NORMA ABNT (POSTE CIRCULAR 300/600dAN 11/12 METROS, ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS)	50	CJ
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.
3	FORNECER E INSTALAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL (RDR), TIPO: CONVENCIONAL, MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO (BT) E TRANSFORMADORES	-	-
3.1	INST. DE CONTRA POSTE RDR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	10	CJ
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.
4	FORNECIMENTO E INTALAÇÕES LUMINÁRIAS VIARIAS, COMPLETA COM BRAÇOS, LAMPADAS, REATORES, RELES, CABOS ELETRICOS E ACESSÓRIOS	-	-
4.1	FORNECER E INSTALAR, LUMINÁRIA, LÂMPADA, BRAÇO, REATOR E RELÉ (ILUMINAÇÃO VS 100W) BRAÇO CURTO/MÉDIO	200	CJ
4.2	FORNECER E INSTALAR, LUMINÁRIA, LÂMPADA, BRAÇO, REATOR E RELÉ (ILUMINAÇÃO VS 150W) BRAÇO MÉDIO	50	CJ
4.3	FORNECER E INSTALAR, LUMINÁRIA, LÂMPADA, BRAÇO, REATOR E RELÉ (ILUMINAÇÃO VS 250W) BRAÇO PESADO	20	CJ
4.4	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINARIA COMPLETA, BRAÇO (CURTO, MEDIO E PESADO).	100	CJ
4.5	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE LUMINARIA COMPLETA, BRAÇO CURTO	50	CJ
4.6	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE LUMINARIA COMPLETA, BRAÇO MEDIO	200	CJ
4.7	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE LUMINARIA COMPLETA, BRAÇO PESADO	50	CJ
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.
5	FORNECIMENTO E INTALAÇÕES DE POSTES E LUMINÁRIAS PARA VIAS PÚBLICAS, CANTEIROS, PRAÇAS, ORLAS, CEMITÉRIOS E/OU SIMILARES	-	-
5.1	INSTALAÇÃO DE POSTE TELECÔNICO (6m RETO SIMPLES SEM FLANGE (ENSGASTADO NO PISO))	10	UN
5.2	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA COMPLETA EM POSTE 100W VAPOR DE SÓDIO	200	UN
5.3	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA COMPLETA EM POSTE 150W VAPOR DE SÓDIO	50	UN
5.4	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA COMPLETA EM POSTE 250W VAPOR DE SÓDIO	20	UN
5.5	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA COMPLETA EM POSTE 400W VAPOR DE SÓDIO	10	UN
5.6	SUPORTE PARA 01 PÉTALAS	10	UN
5.7	SUPORTE PARA 02 PÉTALAS	10	UN
5.8	SUPORTE PARA 03 PÉTALAS	10	UN
5.9	SUPORTE PARA 04 PÉTALAS	10	UN
5.10	INSTALAÇÃO DE POSTE TELECÔNICO (9m CURVO SIMPLES SEM FLANGE (ENSGASTADO NO PISO))	10	UN
5.11	POSTE DE CONCRETO CONICIDADE REDUZIDA 11,5M 150 DAN	10	UN
5.12	POSTE DE CONCRETO CONICIDADE REDUZIDA 13,5M 200 DAN	5	UN
5.13	POSTE DE AÇO GALVANIZADO COM 10 M DE ALTURA LIVRE	10	UN
5.14	POSTE DE AÇO GALVANIZADO COM 12 M DE ALTURA LIVRE	5	UN



5.15	LASTRO DE CONCRETO MAGRO (ENVELOPAMENTO DE DUTOS)	1	M3
5.16	ABERTURA DE VALA EM SUPERFÍCIE (SOLO MOLE)	100	M3
5.17	ABERTURA DE VALA EM SUPERFÍCIE (SOLO DURO)	100	M3
5.18	ABERTURA DE VALA EM SUPERFÍCIE (PISO CIMENTADO)	100	M3
5.19	ABERTURA DE VALA EM SUPERFÍCIE (LAJE DE CONCRETO)	10	M3
5.20	ABERTURA DE VALA EM SUPERFÍCIE (PISO ASFALTICO)	50	M3
5.21	ABERTURA DE VALA EM SUPERFÍCIE (QUE NECESSITE SR UTILIZADO MARTELETE PNEUMATICO)	5	M3
5.22	RECOMPOSIÇÃO DE PISO PEDRA PORTUGUESA	5	M3
5.23	RECOMPOSIÇÃO DE PISO CIMENTADO	100	M3
5.24	RECOMPOSIÇÃO DE PISO ASFALTICO	100	M3
5.25	RECOMPOSIÇÃO DE PISO CERAMICO	100	M3
5.26	RECOMPOSIÇÃO DE PISO LADRILHO/MOSAICO	5	M3
5.27	RECOMPOSIÇÃO DE PISO CONCRETO ESTAMPADO	5	M3
5.28	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	50	UM
5.29	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 1"	100	M
5.30	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 2"	3000	M
5.31	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 1,5 MM <sup>2</sup> , 450/750 V - FLEXÍVEL	10000	M
5.32	COMANDO EM GRUPO PARA IP DE PRACAS COM BASE 50A	10	CJ
5.33	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 1"	29	M
5.34	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE CONEXÕES D = 2"	28	M
5.35	HASTE DE AÇO COBREADA PARA ATERRAMENTO DIÂMETRO 3/4"X 2400 MM, CONFORME PADRÕES TELEBRÁS	150	UM
<b>ITEM</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
<b>QTDE</b>			
<b>UNID.</b>			
6	PROJETO EXECUTIVO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDE	-	-
6.1	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDU, REDE E IP POR POSTE INSTALADO	800	SV
6.2	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO EXCLUSIVA POR POSTE TRABALHADO	800	SV
6.3	PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE RDU POR POSTE TRABALHADO	800	SV

## 2 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1 - A Empresa fica obrigada a entregar as obras em um prazo de **30 (trinta)** dias após a emissão da ordem de serviço, nas condições estabelecidas neste Termo.
- 2.2 - A Ordem de Serviço será assinada junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município.
- 2.3 – Os projetos devem ser enviados à Cemig para aprovação e execução conforme programação da própria Cemig.

## 3 - PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 3.1- O prazo de garantia das obras não poderá ser inferior a 05 (cinco anos) a contar da emissão do recebimento definitivo.
- 3.2 - Durante o prazo de garantia das obras o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

3.3 – O pagamento dos serviços será mensalmente de acordo com as medições e ao final deverá apresentar cópia do Comunicado de Conclusão de Obra emitido pela CEMIG.

#### **4 - MISSÃO E COMPROMISSO DA CONTRATADA**

4.1 Caberá à CONTRATADA, na abrangência desse Objeto licitado, desenvolver todos os serviços inerentes, visando atingir os resultados e o desempenho estabelecido no Contrato e anexos, assegurando sempre o cumprimento das Normas Brasileiras, (ABNT/NBR/CEMIG) zelando pela qualidade, especificações de projeto, documentação técnica e as recomendações da fiscalização.

#### **5 - EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL**

5.1 São as extensões, ampliações das novas redes de iluminação pública, distribuição e/ou modificações de redes existentes, seja em âmbito urbano ou rural, aéreas ou subterrâneas, para a atendimento a novos pontos, residências, industriais ou infraestruturas, nas classes e níveis de tensões determinadas.

5.2 As extensões e modificações de rede são necessárias para atender à demanda de novas instalações e ao crescimento urbano, com a implantação de novos postes, cabos, transformadores, pontos de iluminação pública, em estrutura existente de propriedade da concessionária ou com implantação de novas estruturas, abrangendo também quando necessária, a reforma da rede de alimentação existente.

5.3 Obras e serviços de implantação de postes, caixas de passagem, linhas de dutos, estações transformadoras, com lançamento de alimentadores e seus acessórios, para novos pontos, constituem a extensão / ampliação de rede de energia elétrica.

5.4 Obras e serviços de instalação de novos pontos e/ou substituição de postes exclusivos de iluminação, luminárias e seus acessórios por outro modelo, seja mais eficiente, de forma a possibilitar um ganho de Luminosidade, podendo ou não haver modificação na rede elétrica, constitui-se numa ampliação da iluminação pública.

5.5 Obras e serviços de remoção ou relocação de postes existentes para atendimento a soluções de interferência e/ou ampliações de infraestrutura urbana, ou a necessidade de reforma de rede existente para possibilitar uma nova extensão, constituem a modificação de rede de energia elétrica.

5.6 O município é atendido pela concessionária de distribuição de energia elétrica CEMIG, portanto devem ser respeitadas as particularidades e as normas estabelecidas por cada uma.

5.7 Para a execução das obras de Iluminação Pública e extensão de Rede de Energia Elétrica a CONTRATADA deverá elaborar o projeto elétrico executivo, além de preparar e apresentar o dossiê de “obras Part” à Concessionária, que deverão ser submetidos a análise e aprovação. Os prazos para execução serão contados a partir da ordem de compra emitida pelo Contratante.

#### **6 - REFERÊNCIAS NORMATIVAS:**

6.1 Para a execução dos serviços de extensão e ou modificação de redes de iluminação pública e distribuição, propostas neste edital, devem ser observadas as aplicações das normas abaixo em suas versões mais atuais sem a elas limitar-se.

6.2 ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas:

- NBR 5101 - Iluminação Pública;
- NBR 15129 - Luminárias para Iluminação Pública;
- NBR 14039 - Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV;
- NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

#### 6.3 Normas de distribuição – CEMIG Distribuição S/A:

- ND 2.1 - Instalações Básicas de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas;
- ND 2.2 - Instalações Básicas de Redes de Distribuição Aéreas Rurais;
- ND 2.3 - Instalações Básicas de Redes de Distribuição Subterrâneas;
- ND-2.6 - Padrões e Especificações de Materiais e Equipamentos;
- ND 2.7 - Instalações Básicas de Redes Aéreas Isoladas;
- ND 2.9 - Instalações Básicas de Redes Compactas; ,
- ND 3.1 - Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas;
- ND 3.2 - Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Rurais;
- ND 3.3 - Projetos de Redes de Distribuição Subterrâneas;
- ND 3.4 - Projetos de Iluminação Pública;
- ND 5.1 - Fornec. de energia em tensão secundária - Edificações individuais;
- ND 5.2 - Fornec. de energia em tensão secundária - Edificações Coletivas;
- ND 5.5 - Fornec. de energia em tensão secundária Rede Subterrâneas;
- Manual de Construção de Redes de Distribuição por Particulares – PART em seus volumes, comunicados e anexos.

6.4 Essas normas têm por objetivo fixar os critérios básicos para projetos e construções de redes de distribuição aéreas urbanas aéreas ou subterrâneas, rurais e iluminação pública, de modo a garantir as mínimas condições técnicas, econômicas e de segurança necessárias a um adequado fornecimento de energia elétrica pela concessionária local.

## **7 - RECURSOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

7.1 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de mão-de-obra, Equipamentos essenciais para execução dos serviços propostos, composto por veículos com compartimento para acomodação de ferramentas, equipamentos e materiais, incluso equipamento hidráulico, possuir acomodação da equipe operacional de acordo com as Normas de Trânsito, inclusive sinalização adequada e instalações necessárias aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências contidas neste edital e seus Anexos, ficando sob sua responsabilidade os respectivos dimensionamentos.

## **8 - MÃO DE OBRA**

8.1 É de responsabilidade também da Contratada o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE) para execução dos trabalhos e das condições de segurança e higiene, cabendo exclusivamente à Contratada a

responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados.

8.2 Dentre os trabalhos de administração do contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto responsável pela execução contínua dos serviços, o qual deverá atender imediatamente às solicitações do Contratante.

8.3 É importante que o licitante deverá prever todos os custos pertinentes a sua infraestrutura de mão de obra necessária para execução dos serviços, tais como:

- Mobilização;
- Desmobilização;
- Administração direta e indireta;
- Canteiro de obras - aluguel, energia elétrica, água, telefone, internet, etc;
- Segurança na obra – técnico de segurança, materiais para sinalização (cones, fitas, cavaletes, passadiços de pedestres e veículos no caso de travessias de vias), EPIs, EPCs, etc..;
- Engenheiro residente;
- Equipe operacional essencial para execução dos serviços propostos;
- Encarregados;
- Eletricistas e seus ajudantes;
- Motoristas;
- Operadores de guindauto/Munck;
- Demais custos pertinentes à estrutura.

## **9 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

9.1 Todos os materiais necessários à execução dos serviços objeto do presente edital e seus anexos, serão fornecidos pela Contratada, inclusive os de uso corrente tais como: fitas isolantes em geral, pastas, panos, estopas, cremes, sabão, massa para calafetar, massa isolante, tintas, primers, removedores, solventes, tijolos, areia, pedra, cimento, concreto, ferragem, tela, etc.

## **10 - AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**

10.1 Os materiais que serão utilizados na execução dos serviços deverão ser adquiridos em conformidade com as homologações dos fabricantes pela concessionária (CEMIG), dos quais serão inspecionados, a critério único e exclusivo, pela mesma antes da execução dos serviços. Devem ser observadas as características quanto a classe de tensão primária e secundária, capacidade de condução de corrente, NBI, fator de potência, suportabilidade a corrente de curto circuito, classe de isolamento, ruptura mecânica, potência e etc..

## **11 - DEFINIÇÕES GERAIS**

Para efeitos da presente licitação, são apresentadas as seguintes definições:

### **11.1 PROJETO EXECUTIVO**

Consiste do conjunto de desenhos, cálculos, formulários, levantamentos, cadernetas e outros que compõem o dossiê de Obra PART, sendo as informações necessárias para atendimento às exigências legais em vigor, incluindo critérios e procedimentos para dimensionamento do circuito elétrico, carga instalada, suportabilidade de atendimento a demanda, estudos de viabilidade, dimensionamento mecânico e elaboração de projetos de interferências, que envolvem de travessias e sinalização de redes, conforme normas específicas. 11.1.2 Para elaboração de um projeto de sistema de iluminação pública eficiente deve-se atender às necessidades visuais dos seus usuários, além de utilizar adequadamente as tecnologias eficientes disponíveis no mercado, o que requer conhecimento dos principais fundamentos pra iluminação de logradouros públicos, além das principais características dos equipamentos eficientes disponíveis. Para isso devem ser observados:

- Classificação do Tipo de Via;
- Classificação do Volume de Tráfego em Vias Públicas;
- Níveis Luminotécnicos;
- Escolha de Lâmpadas e Luminárias;
- Altura de Montagem e Espaçamento entre Postes;
- Disposição de Postes e Luminárias;
- Cálculos Luminotécnicos.

### **11.2 PROJETOS DE MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Os projetos para melhoria de sistemas de iluminação pública existentes devem buscar a redução da potência instalada sempre que possível, assegurando a qualidade do serviço. Estes projetos têm como principal objetivo, a substituição dos equipamentos existentes por outros de eficiência e vida útil mais elevadas. Deve ser realizada uma inspeção no sistema de iluminação pública existente, identificando os tipos e quantidades de lâmpadas, luminárias e demais equipamentos passíveis de substituição, visando a adequação de todo o sistema aos padrões de eficiência e as normas técnicas aplicáveis.

### **11.3 PROJETOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Os principais pontos que devem ser considerados na elaboração de projetos de novos sistemas de iluminação pública eficientes em áreas urbanas ainda não iluminadas são:

- Classificação dos logradouros por tipo de via e por volume de tráfego de veículos e pedestres;
- Essa classificação deverá ser feita em conformidade com a norma NBR 5101;
- Definição dos parâmetros luminotécnicos adequados;
- Definir os níveis de iluminação a serem alcançados de acordo com a norma NBR 5101;
- Definir a localização dos pontos com luminárias;
- Escolha dos materiais e equipamentos;
- Cálculo do iluminamento, com o objetivo de verificar se os valores proporcionados pela distribuição fotométrica;
- Definir a forma de acionamento da iluminação;
- Elaborar o projeto executivo de expansão e reforço da rede de média e baixa tensão, quando for o caso.

### **11.4 EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

Envolve o prolongamento da rede existente para alimentação de uma nova carga.

### **11.5 MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

Alteração de uma rede existente para adequação aos padrões exigidos.

#### **11.6 REDES E LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO**

Conjunto de estruturas, utilidades, condutores e equipamentos elétricos, aéreos ou subterrâneos, utilizados para a distribuição da energia elétrica, operando em baixa e média de distribuição. Geralmente, as linhas são circuitos radiais e as redes são circuitos malhados ou interligados.

#### **11.7 REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA (RDU)**

Tipo de rede de distribuição projetada e construída em vias públicas.

#### **11.8 REDE DE DISTRIBUIÇÃO (RDR)**

Tipo de rede de distribuição projetada e construída em locais com características rurais.

#### **11.9 REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA (RDA)**

Rede de Distribuição Aérea. É a rede da concessionária onde os equipamentos e condutores são instalados de forma aérea a partir das subestações.

#### **11.10 REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA (RDS)**

Rede de Distribuição Subterrânea. É a rede da concessionária onde os equipamentos e condutores são instalados de forma subterrânea a partir das subestações.

#### **11.11 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO (SDBT)**

Conjunto de redes de distribuição e de equipamentos associados em tensões nominais inferiores ou iguais a 1

kV. 16.12 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO (SDMT) Conjunto de linhas de distribuição e de equipamentos associados em tensões típicas superiores a 1 kV e inferiores a 69 kV, na maioria das vezes com função primordial de atendimento a unidades consumidoras, podendo conter geração distribuída.

#### **11.13 REDES DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIAS (BT)**

Parte do sistema elétrico de distribuição que deriva dos transformadores ligados às redes primárias (MT) e se destina ao suprimento dos consumidores atendidos em tensão secundária e da iluminação pública.

#### **11.14 ESTAÇÃO TRANSFORMADORA**

Conjunto destinado a alimentar circuitos de Iluminação Pública, composto por transformadores e respectivos equipamentos de comando e proteção.

#### **11.15 CLASSE DE TENSÃO**

Representa o valor inteiro mais aproximado da Média Tensão de Trabalho utilizado por fabricantes de materiais e equipamentos elétricos para homogeneizar características de produtos.

#### **11.16 CARGA INSTALADA**

Soma das potências nominais dos equipamentos elétricos instalados na unidade consumidora e em condições de entrar em funcionamento, geralmente expressa em quilowatts (kW).

#### **11.17 DEMANDA**

Média das potências elétricas ativas ou reativas, solicitadas ao sistema elétrico pela parcela da carga instalada em operação na unidade consumidora, durante um intervalo de tempo especificado.

#### **11.18 LOTEAMENTO**

Subdivisão de gleba de terreno em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes, cujo projeto tenha sido devidamente aprovado pela respectiva Prefeitura Municipal ou, quando for o caso, pelo Distrito Federal;

#### **11.19 DERIVAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

Ligação feita em qualquer ponto de uma rede de distribuição para ramal de alimentador, transformador ou ponto de entrega.

#### **11.20 PONTOS FORÇADOS**

São pontos obrigatórios em um projeto e devem ser os primeiros a serem definidos (p.ex. esquinas e futuras derivações).

#### **11.21 ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

11.21.1 Parte da rede de distribuição destinada à iluminação de avenidas, ruas, praças, etc, incluindo postes, condutores, comandos, braços, luminárias, lâmpadas, etc.

11.21.2 Iluminação pública convencional - Iluminação pública cujas instalações, critérios de projeto e equipamentos devem estar de acordo com as normas e padrões estabelecidos pela concessionária e o Município.

11.21.3 Iluminação pública especial - Os projetos especiais de iluminação são aqueles alimentados por RDS, onde os postes utilizados são exclusivos para a iluminação pública.

11.21.4 Iluminação pública em segundo nível – Iluminação pública específica para pedestres que utiliza os postes de rede aérea ou subterrânea.

#### **11.22 LOCAÇÃO DOS POSTES**

11.22.1 Consiste na locação física dos postes, observando-se os requisitos de espaçamento, de segurança, de iluminação pública desejável, etc. A locação dos postes ao longo das ruas e avenidas deve ser iniciada pelos pontos forçados (por exemplo: futuras derivações, esquinas, etc.).

11.22.2 Quanto os postes de extensão de rede, procurar locar, sempre que possível, na divisa dos lotes. Na impossibilidade, locar no meio do lote. Procurar locar prevendo futuras extensões da rede, para evitar remoções desnecessárias. Evitar locação de postes em frente a portas, janelas, sacadas, garagens, marquises, anúncios luminosos, etc.

11.22.3 Evitar que a posteação passe do mesmo lado de praças, jardins, escolas, igrejas e templos, que ocupem grande parte da quadra. Evitar possíveis interferências com tubulações subterrâneas de água, esgoto, gás, rede de telecomunicações, galerias de águas pluviais, etc.

11.22.4 Consultar os Órgãos Municipais para a locação dos postes e sobre planos futuros de urbanização, incluindo a possibilidade de plantio de árvores.

#### **11.24 PODAS DE ÁRVORES**

11.24.1 Deverão ser obedecidas as normas dos Órgãos Ambientais Municipais e toda a legislação ambiental pertinente, bem como as normas regulamentadoras cabíveis do Ministério do Trabalho e Emprego, vigentes. Evitar desmate de árvores e demais formas de vegetação, em áreas de preservação permanente, quando da falta de alternativa locacional, deverá obter licença específica para este fim.

11.24.1 Em algumas vias face a necessidade de implantação de rede e/ou iluminação pública será necessário realizar podas de galhos de árvores que estiverem no encaminhamento da nova rede;

11.24.2 Na face de elaboração de projetos deverá ser emitido o levantamento ambiental onde estão relacionadas as consoantes e suas tratativas, este é parte integrante do dossiê de Obra PART;

11.24.3 As equipes que podarão as árvores deverão utilizar equipamentos de proteção e ferramentais necessários para a utilização deste fim;

11.24.4 O operador de motosserra deverá possuir a referida certificação para operar o equipamento, devendo esta ser apresentada no ato da assinatura do contrato e mantida sob arquivo para fins de fiscalização.

#### **11.25 DIMENSIONAMENTO MECÂNICO**

Refere-se ao dimensionamento de postes e tipos de estruturas.

#### **11.26 VÃO**

É a distância em metros entre um Poste e outro numa Via Pública. Em geral o “VÃO” é igual a 40 (quarenta) metros.

#### **11.27 PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO AÉREO**

É o conjunto constituído por uma luminária e seus acessórios, sustentada por estrutura pertencente à concessionária ou à própria Prefeitura, cujo circuito alimentador é constituído de condutores instalados ao ar livre.

#### **11.28 PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO SUBTERRÂNEO**

É o conjunto constituído por uma luminária e seus acessórios, além de postes, braços, suporte ou colunas, e cujo circuito alimentador compõe-se de condutores instalados em eletrodutos subterrâneos ou enterrados diretamente no solo, sejam de propriedade da concessionária ou da Prefeitura.

#### **11.29 PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL**

É o conjunto de concepção estética, auto-suportado através de postes de aço, de alumínio ou ferro fundido, constituído por bases, colunas, braços e suportes também em aço ou ferro fundido ou alumínio fundido, para a iluminação de praças, avenidas duplicadas, trevos, etc. São também classificadas como ornamentais alguns pontos de iluminação específicos que estão localizadas em locais diferenciados valorizando monumentos públicos.

#### **11.30 DUTO**

Parte de um sistema de cabeamento fechado de seção geral circular para condutores isolados e/ou cabos em instalações elétricas ou de telecomunicações, permitindo seu puxamento e/ou substituição, porém sem inserção lateral.

#### **11.31 DUTO CORRUGADO**

Duto cujo perfil é corrugado ao longo de seu eixo longitudinal, podendo ser composto por uma ou mais paredes.

#### **11.32 BANCO DE DUTOS**

Conjunto de linhas de dutos instalados paralelamente, numa mesma vala.

#### **11.33 LINHA DE DUTOS**

Conduto elétrico feito com dutos, emendados topo a topo.

#### **11.34 CIRCUITO SECUNDÁRIO**

Circuito alimentado por transformador de distribuição, de onde derivam os ramais de ligação para os consumidores de BT e para o suprimento da iluminação pública. Constitui-se de tronco e ramais.

### **12 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços a serem prestados de execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e



rural abrangem atividades conforme as planilhas de quantidades anexas. Segue as especificações técnicas dos itens relacionados:

## **12.1 EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

12.1.1 Os projetos de iluminação pública devem fornecer a todos os seus usuários segurança, conforto, alta eficiência e respeito ao meio ambiente, devem garantir as condições técnicas e econômicas básicas para a iluminação de vias e praças públicas, devendo ainda ser submetidos a análise técnica e aprovação pelo município.

12.1.2 Os fabricantes de todos os materiais e equipamentos devem ser os homologados pela concessionária.

## **12.2 DOS LOCAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

12.2.1 Para elaboração de projetos devem ser observadas, os níveis de iluminância, o tipo de localidade que é classificada em função do número de consumidores, respeitar os limites de afastamento mínimo de segurança e a classificação de vias seguindo as disposições previstas no Código de Trânsito Brasileiro como:

12.2.2 Vias urbanas: Via de trânsito rápido, via arterial, vias coletora e central, via local.

12.2.3 Vias rurais: rodovia e estrada.

12.2.4. Vias e áreas de pedestres

## **12.3 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

### **12.3.1 LÂMPADAS**

12.3.1.1 As lâmpadas padronizadas na iluminação pública, suas características e utilização.

12.3.1.2 As Lâmpadas a vapor de sódio (VS) devem ser utilizadas nos novos projetos de via pública ou extensão de rede, reforma e melhoramento. Também podem ser instaladas na iluminação pública decorativa de praças, em segundo nível, calçadas, fachadas e monumentos.

12.3.1.3 As Lâmpadas a vapor metálico (VMT), podem ser utilizadas na iluminação de praças, em segundo nível, em áreas verdes, calçadas, bem como na iluminação de fachadas e monumentos. Em projetos de áreas históricas com RDS, essas lâmpadas devem ser obrigatoriamente utilizadas. Não é recomendável sua utilização na iluminação de pistas de rolamento de veículos devido ao alto custo de manutenção.

12.3.1.4 Para projetos de extensão de iluminação pública

Potência (W)	Modelo do bulbo	Fluxo luminoso (lm)	Vida Média (horas)
<b>Lâmpadas a Vapor de sódio (VS)</b>			
100	Tubular	10.700	32.000
150	Tubular	17.500	32.000
250	Tubular	33.200	32.000
<b>Lâmpadas a vapor metálico (VMT)</b>			
150	Ovoide	13.000	12.000
150	Tubular	15.000	12.000

### **12.3.1.5 Para projetos de substituição de lâmpadas VM por VS**

VM	2x400 W	400 W	250 W	125 e 80 W
VS	250 W	150 ou 250 W	100 ou 150 W	100 W

### **12.3.2 LUMINÁRIAS**

12.3.2.1 Todas as luminárias padronizadas já devem possuir os equipamentos incorporados e de alto desempenho, priorizando a utilização das luminárias com vidro plano, devido a sua maior durabilidade. Em projetos de áreas integradas ao patrimônio histórico, a iluminação pública deve ser feita através de luminária tipo lampião colonial, postes de aço e suportes de parede, aprovados pelo IPHAN.

12.3.2.2 A distribuição fotométrica desenvolvida para este lampião permite a completa visualização das principais características das edificações históricas como os telhados e sobrados.

### **12.3.3 POSTES, BRAÇOS E SUPORTES**

12.3.3.1 A iluminação pública é feita principalmente através da instalação de luminárias nos postes da rede aérea de distribuição de energia e projetos exclusivos de IP onde a utilização de posteação é exclusivamente para este propósito.

12.3.3.2 Em projetos específicos de iluminação pública com RDS, devem ser utilizados postes de aço ou concreto especialmente desenvolvidos para estas instalações.

12.3.3.3 Os postes de concreto de conicidade reduzida (RC) são recomendados para vias com velocidade  $\leq 60$  km/h, enquanto os postes de aço são recomendados para vias com velocidade  $\geq 60$  km/h.

12.3.3.4 Estes postes de iluminação pública são dimensionados apenas para os esforços mecânicos das luminárias e/ou projetores não podem ser instalados: cabos de RDA, telefonia, TV, transmissão de dados, placas de propaganda, etc.

12.3.3.5 Para as cidades ou conjuntos históricos, o poste de aço é do tipo cônico escalonado com acabamento na cor preta. Este poste deve sempre ser uma alternativa ao suporte de parede devido a largura reduzida das calçadas.

12.3.3.6 Os braços de iluminação pública são dimensionados apenas para os esforços mecânicos das luminárias e/ou projetores. Para projetos novos devem ser utilizados braços médios.

### **12.3.4 CIRCUITOS**

12.3.4.1 Para circuitos exclusivos de iluminação pública, o dimensionamento dos condutores, tensão nominal e os cálculos da queda de tensão, devem ser observados, respeitando os limites mínimos para adequada alimentação nominal do conjunto reator/lâmpada.

12.3.4.2 Os circuitos são exclusivos de iluminação pública, sendo parte dos ativos dos municípios e seu consumo faturados pela concessionária e não podem, em nenhuma hipótese, serem compartilhados por terceiros. Exemplo: a fiscalização eletrônica de velocidade, monitoramento de vídeo, telefonia móvel ou fixa, etc.

12.3.4.3. As características dos condutores padronizados podem ser observadas na ND 3.3 - Projetos de Redes de Distribuição Subterrâneas e ND 2.7 - Instalações Básicas de Redes Aéreas Isoladas

### **12.3.5 CAIXAS DE PASSAGEM**

12.3.5.1 As caixas de passagem devem ser instaladas ao lado do poste da rede aérea para a descida dos condutores de alimentação da RDS. Também devem ser instaladas junto aos postes que contenham luminária e em cada derivação forçada provocada por obstruções diversas ou criação de curvas reversas.

12.3.5.2 As características de tipos, dimensionamentos das caixas de passagens e seus acessórios podem ser observadas nas ND 2.3 - Instalações Básicas de Redes de Distribuição Subterrâneas e ND 3.4 - Projetos de Iluminação Pública.

### **12.3.6 DUTOS E ELETRODUTOS**

12.3.6.1 Os eletrodutos devem ser projetados para terem no máximo uma área ocupável pelos condutores de 40%. Os eletrodutos de descida são os de aço galvanizados a fogo padronizados pela NBR-5598.

#### **12.4 INSTALAÇÃO/SUBSTITUIR POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)**

Os itens de serviço de instalação, substituição e remoção dos itens da planilha, correspondentes a instalação de postes, devem incluir as operações de:

##### **12.4.1 INSTALAR POSTE**

Corresponde a instalação de postes e devem incluir as operações de:

- Transporte dos materiais e equipamentos necessários do almoxarifado ao local da obra.
- Abertura de cava, aprumo e Implantação do poste, instalação de escora, concretagem da base, recomposição do passeio.
- Instalação de caixa de passagem, abertura de vala, instalação de dutos;
- Lançamento dos condutores, amarrações, ligações, conexões;
- Confecção de aterramentos;
- Poda de árvores necessárias.

Ou seja todos os serviços e materiais necessários ao seu bom funcionamento.

##### **12.4.2 SUBSTITUIR POSTE**

Corresponde à retirada de um poste equipado, podendo incluir as operações de:

- Devolução dos materiais salvados ao almoxarifado da concessionária ou Prefeitura, quando de ativos de iluminação pública.
- Retirada e reinstalação de todos os materiais e equipamentos instalados no poste, incluindo conjunto de iluminação pública.
- Retirada e reinstalação, aprumo e Implantação do poste, instalação de escora, concretagem da base e recomposição do passeio.

##### **12.4.3 INSTALAR LUMINÁRIA**

Corresponde à instalação de um tipo de luminária em posteação existente, podendo incluir as operações de:

- Devolução dos materiais salvados ao almoxarifado da concessionária ou Prefeitura, quando de ativos de iluminação pública;
- Retirada da luminária antiga e seus acessórios instalados no poste, incluindo reator, base do relé e braço, quando necessário;
- Instalação e nivelamento de luminária com reator acoplado, instalação de relé fotoelétrico, instalação de braço e numeração;
- Lançamento dos condutores, amarrações, ligações, conexões;
- Confecção de aterramentos ou seja todos os serviços e materiais necessários ao seu bom funcionamento.

##### **12.4.3 SUBSTITUIR LUMINÁRIA**

Corresponde à substituição de um tipo de luminária por outro mais eficiente, com ou sem troca do braço, podendo incluir as operações de:

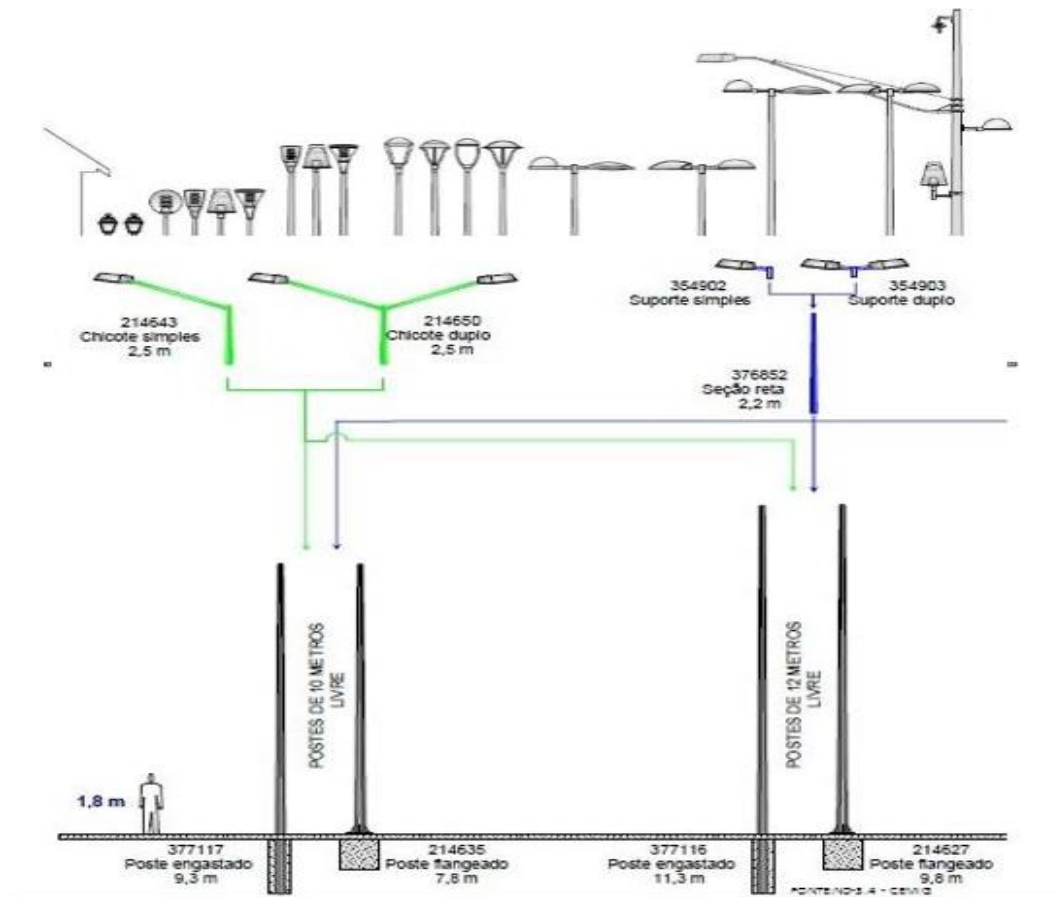
- Devolução dos materiais salvados ao almoxarifado da concessionária ou Prefeitura, quando de ativos de iluminação pública;
- Retirada da luminária antiga e seus acessórios instalados no poste, incluindo reator, base do relé e braço, quando necessário;

- Instalação e nivelamento de nova luminária com reator acoplado, instalação de relé fotoelétrico e numeração.

### CRITÉRIOS BÁSICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA

Tipo de localidade	Características	Vias de trânsito rápido (80 km/h) e arterial (60 km/h)				Vias coletora e central (40 km/h)					Via local (30 km/h)	
		Pista de Rolamento (metros)				Pista de Rolamento (metros)					Pista de Rolamento (metros)	
		≤12	12-18	18-20	20-28	≤8	8-12	12-18	18-20	20-28	≤10	> 10
A > 100.000 <sup>(1)</sup>	Disposição			BA	BF	U		BA		BF		U
	Luminária			VP		VP		VP		VP		VP
	Braço			Pesado		Médio		Pesado		Curto	Médio	
	Lâmpada			250		100		150		250		100
B De 50.000 a 100.000	Disposição	U		BA		BF		U		BA		BF
	Luminária			VP				VP		VP		
	Braço			Médio		Pesado		Curto		Médio		Pesado
	Lâmpada			150		250		100		150		100
C De 10.000 a 50.000	Disposição	U		BA		BF		U		BA		BF
	Luminária			VP				VP		VP		
	Braço			Médio		Pesado		Curto		Médio		Pesado
	Lâmpada			150				100		150		100
D De 6.000 a 10.000	Disposição	U		BA		BF		U		BF		
	Luminária			VP				VP				
	Braço			Médio				Curto		Médio		
	Lâmpada			150				100				100
E De 2.000 a 6.000	Disposição	U		BA				U		BA		
	Luminária			VP				VP				
	Braço	Curto		Médio				Curto		Médio		
	Lâmpada	100		150				100				100
F < 2.000	Disposição	U						U				
	Luminária							VP				
	Braço	Curto						Curto				
	Lâmpada	100						100				

### TIPOS DE LUMINÁRIAS, SUPORTES E POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



## 12.5 REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA (RDU)

Extensão de rede de distribuição aérea urbana em média tensão, tendo como o padrão mínimo de atendimento estabelecido o de redes de distribuição protegidas, trifásicas ou monofásicas e para as redes de baixa tensão o padrão é o de cabos isolados.

### 12.5.1 REDES DE DISTRIBUIÇÃO PROTEGIDAS EM MÉDIA TENSÃO

12.5.1.1 Esta modalidade de rede utiliza um cabo mensageiro de aço para sustentação dos espaçadores poliméricos, obtendo uma compactação da rede.

12.5.1.2 Utiliza-se de espaçadores que têm a função de elemento de apoio para os condutores, dispondo-os em um arranjo losangular compacto (rede trifásica), ou em um arranjo vertical (rede monofásica), de modo que todo o esforço mecânico fique aplicado ao mensageiro, deixando os condutores ligeiramente tracionados.

12.5.1.3 Os principais componentes da Rede de Distribuição Protegida são:

12.5.1.4 Condutores: cabos de alumínio cobertos com uma camada de polietileno reticulado (XLPE), visando a redução da corrente de fuga em caso de contato acidental com objetos aterrados e a redução do espaçamento entre condutores. Cabe destacar que estes cabos, por serem apenas "encapados", não podem ser classificados como "isolados eletricamente", como padrão será utilizado o cabo de 50mm<sup>2</sup>

12.5.1.5 Mensageiro: cabo de aço, diâmetro 9,5 mm (3/8"), de alta resistência (AR ou HS);

12.5.1.6 Espaçadores: peças injetadas de polietileno de alta densidade (HDPE), dotadas de anéis ou laços poliméricos para amarração dos condutores e mensageiro;

12.5.1.7 Isoladores de pino e de ancoragem: peças confeccionadas em material polimérico, destinadas a promover o isolamento elétrico dos condutores da rede, em conjunto com os espaçadores;

12.5.1.8 Braços suportes: ferragens destinadas à sustentação da rede.

#### **12.5.2 REDES ISOLADAS DE BAIXA TENSÃO**

12.5.2.1 O padrão mínimo de atendimento urbano e rural, estabelecido pela Distribuição, é o de redes isoladas de baixa tensão; 17.5.2.2 Rede secundária com cabos isolados multiplexados, como bitola mínima deve ser utilizado 3x1x70+70mm<sup>2</sup> e a rede secundária de transformadores monofásicos a bitola do cabo projetado deve ser 2x1x70+70mm<sup>2</sup>. Os padrões de instalações básicas referentes a esse tipo de rede estão estabelecidos na ND-2.7.

#### **12.5.3 POSTEAÇÃO**

12.5.3.1 Devem ser utilizados preferencialmente postes de concreto seção circular nas redes urbanas e postes de concreto DT e ou madeira e este deve ser de no mínimo 11 metros. A determinação dos esforços nos postes será feita considerando-se as cargas devido às redes primárias, secundárias, ramais de ligação e outros cabos de uso mútuo.

12.5.3.2 O esforço resultante deve ser calculado nas seguintes situações: - Ângulos; - Fins de rede; - Mudança da seção dos condutores; - Estruturas em situações de arrancamento e compressão; - Mudança de quantidade de condutores; - Esforços resultantes dos cabos de uso mútuo, etc.;

#### **12.5.4 ESTAÇÃO TRANSFORMADORA**

12.5.4.1 Em extensões com características urbanas e residenciais, devem ser utilizados transformadores de 45 kVA e 75 kVA, a distância máxima entre o transformador de distribuição e o último poste atendido por ele deve ser de 160 m em circuitos trifásicos. Em projetos com transformadores monofásicos, a potência nominal dos transformadores utilizados deve ser 15kVA ou 37,5 kVA e a distância máxima entre o transformador de distribuição e o último poste atendido por ele deve ser de 120 m.

#### **12.5.5 INSTALAÇÃO/REMOVER/SUBSTITUIR POSTES**

Os itens de serviço de instalação, substituição e remoção dos itens da planilha, correspondentes a instalação de postes, devem incluir as operações de:

##### **12.5.5.1 INSTALAR /INTERCALAR POSTE**

Corresponde a instalação de postes e devem incluir as operações de:

- Transporte dos materiais e equipamentos necessários do almoxarifado ao local da obra e devolução dos materiais salvados.
- Aprumo e Implantação do poste, instalação de escora, concretagem da base, profundidade aumentada, recomposição do passeio, se necessário, e estaiamento (inclusive instalação e/ou retirada de contraposte e poste servindo de contraposte).
- Equipagem das estruturas primárias e secundárias.
- Lançamento dos condutores, amarrações, ligações, conexões, instalação de coberturas protetoras.
- Instalação e ligação de materiais e equipamentos de iluminação pública.
- Instalação de equipamentos (transformadores, equipamentos de proteção, manobra, pararaios)
- Confecção de aterramentos.
- Instalação e ligação do(s) ramal(is) existentes.
- Poda de árvores necessárias.
- Instalação de cabos existentes de empresas de uso mútuo. Ou seja todos os serviços e materiais necessários ao seu bom funcionamento.

### **12.5.5.2 REMOVER/SUBSTITUIR POSTE**

Corresponde à retirada de um poste equipado, podendo incluir as operações de:

- Devolução dos materiais salvados ao almoxarifado da concessionária ou Prefeitura, quando de ativos de iluminação pública.
- Retirada e reinstalação de todos os materiais e equipamentos instalados no poste, incluindo estruturas primárias e secundária, iluminação pública, ramais de ligação, transformadores, equipamentos de proteção e estaiamento (inclusive contra-poste) e coberturas protetoras;
- Retirada e reinstalação, aprumo e Implantação do poste, instalação de escora, concretagem da base, profundidade aumentada e recomposição do passeio.

## **13 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

### **13.1 DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

13.1.1 Comprovante de registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado de Minas Gerais, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

13.1.1.1 Comprovação da capacitação TÉCNICO-PROFISSIONAL, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, sendo:

13.1.1.1.1 Projeto e execução de rede de distribuição aérea classe 15 KV, com fornecimento de todo os materiais.

13.1.1.1.2 Projetos executivos de RDU.

13.1.1.2 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

13.1.1.3 Comprovação de capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL, conforme Súmula 263 do TCU, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

13.1.1.4 Para comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL, entendem-se como complexidade equivalente ou superior ao objeto da licitação, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, sendo:

13.1.1.4.1 Projeto e execução de rede de distribuição aérea classe 15 KV, com fornecimento de todo os materiais.

13.1.1.4.2 Projetos executivos de RDU.

13.1.1.5 Declaração de Inclusão da Equipe Técnica, indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

13.1.1.6 Declaração de Disponibilidade/Equipamentos, deverá ser apresentada declaração formal emitida pela licitante e de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização. Esses equipamentos estarão sujeitos á vistoria "in loco" pela FISCALIZAÇÃO, por ocasião de sua utilização e sempre que necessário.

13.1.1.7 No decorrer da prestação dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

13.1.1.8. Em nenhum caso será aceita, quer na hora da abertura dos envelopes, quer posteriormente, a apresentação ou inclusão de documentos de habilitação que não fizerem constar do respectivo envelope de documentação.

#### **14 - JUSTIFICATIVA QUANTO AO MODELO DA CONTRATAÇÃO**

14.1 A contratação deverá ser realizada através da modalidade de MENOR PREÇO GLOBAL para fornecimento de materiais e mão de obra em serviços de eletrificação e iluminação, objeto da licitação, cujo fator preponderante para a escolha da proposta mais vantajosa será o PREÇO. Portanto, o julgamento dar-se-á pelo MENOR VALOR OFERTADO, desde que atendidas às exigências do EDITAL, partindo do princípio da economicidade previsto no ART. 3º, da LEI Nº 8.666/93, selecionando a "proposta mais vantajosa para a ADMINISTRAÇÃO".

14.2 Deverão ser atendidas todas as condições do OBJETO a ser licitado, como forma de garantir que os materiais e serviços a serem fornecidos e prestados, atendam às necessidades da ADMINISTRAÇÃO.

14.3 A contratação por MENOR PREÇO GLOBAL, não implicará em prejuízos para Administração Pública, conquanto ainda haja vantagens, visto que facilitará o gerenciamento do contrato, e não implicará em desvantagens quanto à competitividade, visto que os valores estipulados já são pré-estabelecidos.

14.4 A contratação por MENOR PREÇO GLOBAL ensejará o planejamento, a racionalização do trabalho, a melhor gestão do contrato, e o adequado cumprimento de prazos e padrões de qualidade, além da atribuição de responsabilidade.

14.5 O OBJETO da contratação, NÃO DEVERÁ SER FRACIONADO EM LICITAÇÕES/CONTRATAÇÕES DIVERSAS, com o objetivo de mitigar o risco quanto à impossibilidade de execução satisfatória do contrato por questões de compatibilidade de produtos, principalmente, no que compete às especificações técnicas informadas nos itens anteriores.

14.5.1 O FRACIONAMENTO do OBJETO não se mostra viável na presente contratação, em virtude das suas características e suas obrigatórias interações, que impossibilitariam a atribuição, a diferentes contratadas, eventual RESPONSABILIDADE, seja por problemas no fornecimento, seja por dano(s) decorrente(s) do transporte, ou por defeito(s) de fabricação.



14.6 Devido às características do objeto, os produtos e serviços poderão ser FRACIONADOS em LOTES/OBRAS para entrega, devendo sempre respeitar a INTEGRIDADE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO.

14.7 Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si. – Acórdão – TCU5. 260/2011-1ª Câmara.

Patrocínio/MG, 02 de Janeiro de 2023.

---

**André de Oliveira**

Engenheiro Civil  
CREA-MG 209140/D

Prefeitura Municipal de Patrocínio

---

**Wellington Rodrigo Fernandes**

Secretário Municipal de Obras  
Secretaria Municipal de Obras Públicas

## ANEXO V

### MODELO - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

A empresa (NOME EMPRESARIAL), inscrito no CNPJ sob o nº sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, situada à ....., nº ....., Bairro ....., na cidade de ...../(ESTADO), representada pelo seu representante legal o Sr....., inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da Administração Direta e Indireta do município de Patrocínio/MG, nos termos do Art. 9º, inciso III.

CIDADE/ESTADO, DATA.

---

Nome e assinatura do responsável legal

**(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE II DE HABILITAÇÃO)**

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

[  ] DECLARA possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06 para regularização, estando ciente que do contrário, decairá o direito à contratação e sujeitamos às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO SOMENTE NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE)

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_  
DECLARA, sob as penas da Lei, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

**(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE II DE HABILITAÇÃO)**

## ANEXO VIII

### PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

**Processo nº: 22/2023**

**Modalidade: Concorrência Pública – Registro de Preços nº 1**

**Edital nº: 4/2023**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO MÚLTIPLO DE ENERGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Itens em ordem alfabética:

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total
0001	10	M³	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE LAJE DE CONCRETO.			
0002	50	M³	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE PISO ASFALTICO.			
0003	100	M³	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE PISO CIMENTADO.			
0004	5	M³	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE QUE NECESSITE SR UTILIZADO MARTELETE PNEUMATICO.			
0005	100	M³	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE SOLO DURO.			
0006	100	M³	ABERTURA DE VALA EM SUPERFICIE SOLO MOLE.			
0007	10.000	MT	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI CHAMA SECAO 1.5MM²/ 450/750 V FLEXIVEL.			
0008	50	UN	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA.			
0009	10	CJ	COMANDO EM GRUPO PARA IP DE PRACAS COM BASE 50A.			
0010	29	MT	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE CONEXOES D 1.			
0011	28	MT	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO PESADO INCLUSIVE CONEXOES D 2.			
0012	200	CJ	FORNECER E INSTALAR LUMINARIA LAMPADA BRACO REATOR E RELE / ILUMINACAO VS 100W / BRACO CURTO/MEDIO.			

0013	50	CJ	FORNECER E INSTALAR LUMINARIA LAMPADA BRACO REATOR E RELE / ILUMINACAO VS 150W / BRACO MEDIO.			
0014	20	CJ	FORNECER E INSTALAR LUMINARIA LAMPADA BRACO REATOR E RELE / ILUMINACAO VS 250W / BRACO PESADO.			
0015	40	CJ	FORNECER E INSTALAR POSTE RDU COM VAO BT. BT ISOLADA 70MM <sup>2</sup> COM IP A LED 140W A 150W QUE ATENDA AS NORMA ABNT. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E 100ACESSORIOS.			
0016	30	CJ	FORNECER E INSTALAR POSTE RDU COM VAO BT. BT ISOLADA 70MM <sup>2</sup> COM IP A LED 40W A 60W QUE ATENDA AS NORMA ABNT. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E 100ACESSORIOS.			
0017	80	CJ	FORNECER E INSTALAR POSTE RDU COM VAO BT. BT ISOLADA 70MM <sup>2</sup> SEM IP. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E 100ACESSORIOS.			
0018	150	UN	HASTE DE ACO COBREADA PARA ATERRAMENTO DIAMETRO 3/4X 2400 MM CONFORME PADROES TELEBRAS.			
0019	10	CJ	INST DE CONTRA POSTE RDR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.			
0020	200	UN	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM POSTE 100W VAPOR DE SODIO.			
0021	50	UN	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM POSTE 150W VAPOR DE SODIO.			
0022	20	UN	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM POSTE 250W VAPOR DE SODIO.			
0023	10	UN	INSTALACAO DE LUMINARIA FECHADA COMPLETA EM POSTE 400W VAPOR DE SODIO.			
0024	10	UN	INSTALACAO DE POSTE TELEFONICO 6M RETO SIMPLES SEM FLANGE ENSGASTADO NO PISO.			
0025	10	UN	INSTALACAO DE POSTE TELEFONICO 9M CURVO SIMPLES SEM FLANGE ENSGASTADO NO PISO.			
0026	18	PÇ	INSTALAR CHAVE FACA EM ESTRUTURA EXISTENTE.			
0027	200	PÇ	INSTALAR CHAVE FUSIVEL EM ESTRUTURA EXISTENTE.			
0028	200	PÇ	INSTALAR PARA PARA RAIOS EM ESTRUTURA EXISTENTE.			
0029	1	M <sup>3</sup>	LASTRO DE CONCRETO MAGRO ENVELOPAMENTO DE DUTOS.			
0030	100	MT	MANGUEIRA PVC FLEXIVEL CORRUGADO D 1.			
0031	3.000	MT	MANGUEIRA PVC FLEXIVEL CORRUGADO D 2.			
0032	50	CJ	MAO DE OBRA DE INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA BRACO CURTO			
0033	200	CJ	MAO DE OBRA DE INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA BRACO MEDIO.			
0034	50	CJ	MAO DE OBRA DE INSTALACAO DE LUMINARIA COMPLETA BRACO PESADO.			
0035	100	UN	MAO DE OBRA DE POSTE A APROVEITAR COMPLEXO.			
0036	100	UN	MAO DE OBRA DE POSTE A APROVEITAR NORMAL.			
0037	200	UN	MAO DE OBRA DE POSTE A INSTALAR.			
0038	60	UN	MAO DE OBRA DE POSTE A RETIRAR.			
0039	100	CJ	MAO DE OBRA DE RETIRADA DE LUMINARIA COMPLETA BRACO CURTO MEDIO E PESADO.			
0040	60	CJ	MT PROTEGIDA MONO 50MM <sup>2</sup> BT ISOLADA BIF 70MM <sup>2</sup> SEM IP. POSTE CIRCULAR			

			300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.		
0041	10	CJ	MT PROTEGIDA MONO 50MM <sup>2</sup> NEUTRO 2 AWG SEM IP. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.		
0042	20	CJ	MT PROTEGIDA TRIF 50MM <sup>2</sup> BT ISOLADA TRIF 70MM <sup>2</sup> COM IP A LED 40W A 60W QUE ATENDA AS NORMA ABNT. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAFENS E ACESSORIOS.		
0043	80	CJ	MT PROTEGIDA TRIF 50MM <sup>2</sup> BT ISOLADA TRIF 70MM <sup>2</sup> SEM IP. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.		
0044	10	CJ	MT PROTEGIDA TRIF 50MM <sup>2</sup> NEUTRO 2 AWG SEM IP. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.		
0045	50	CJ	MT PROTEGIDA TRIF 50MM <sup>2</sup> . BT ISOLADA TRIF 70MM <sup>2</sup> COM IP A LED 140W A 150W QUE ATENDA AS NORMA ABNT. POSTE CIRCULAR 300/600DAN 11/12 METROS. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.		
0046	10	UN	POSTE DE ACO GALVANIZADO COM 10 M DE ALTURA LIVRE.		
0047	5	UN	POSTE DE ACO GALVANIZADO COM 12 M DE ALTURA LIVRE.		
0048	10	UN	POSTE DE CONCRETO CONICIDADE REDUZIDA 11.5M 150DAN.		
0049	5	UN	POSTE DE CONCRETO CONICIDADE REDUZIDA 13.5M 200DAN.		
0050	10	CJ	POSTE RDU COM BT EXISTENTE EQUIPAR MT PROTEGIDA 50MM SEM TROCA DO POSTE . 45 METROS DE REDE COM ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.		
0051	50	CJ	POSTE RDU COM MT E NEUTRO EXISTENTE EQUIPAR BT ISOLADA 70MM. SEM TROCA DO POSTE. 45 METROS DE REDE COM ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.		
0052	800	SE	PROJETO COMPLETO DE EXTENSAO DE ILUMINACAO EXCLUSIVA POR POSTE TRABALHADO.		
0053	800	SE	PROJETO COMPLETO DE EXTENSAO DE RDU REDE E IP POR POSTE INSTALADO.		
0054	800	SE	PROJETO DE MODIFICACAO DE RDU POR POSTE TRABALHADO.		
0055	100	M <sup>3</sup>	RECOMPOSICAO DE PISO ASFALTICO.		
0056	100	M <sup>3</sup>	RECOMPOSICAO DE PISO CERAMICO.		
0057	100	M <sup>3</sup>	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO.		
0058	5	M <sup>3</sup>	RECOMPOSICAO DE PISO CONCRETO ESTAMPADO.		
0059	5	M <sup>3</sup>	RECOMPOSICAO DE PISO LADRILHO/MOSAICO.		
0060	5	M <sup>3</sup>	RECOMPOSICAO DE PISO PEDRA PORTUGUESA.		
0061	10	UN	SUPORTE PARA 01 PETALA		
0062	10	UN	SUPORTE PARA 02 PETALAS.		
0063	10	UN	SUPORTE PARA 03 PETALAS.		
0064	10	UN	SUPORTE PARA 04 PETALAS.		
0065	4	CJ	TRANSFORMADOR 10KVA EQUIPADO. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.		
0066	2	CJ	TRANSFORMADOR 150KVA EQUIPADO. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.		
0067	20	CJ	TRANSFORMADOR 37.5KVA EQUIPADO. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.		
0068	20	CJ	TRANSFORMADOR 45KVA EQUIPADO. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.		
0069	5	CJ	TRANSFORMADOR 75KVA EQUIPADO. ELETROFERRAGENS E ACESSORIOS.		

Valor global dos itens: R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados mensalmente, após a execução dos serviços do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal, conforme Secretaria solicitante.

**PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:** Em conformidade com o solicitado no Anexo IV – MEMORIAL DESCRITIVO e com a Autorização de Fornecimento – AF, emitida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Av. Orlando Barbosa nº 1618, Bairro São Benedito, Patrocínio/MG.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos também que atendemos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Processo, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE SEDE DA EMPRESA-UF, DATA DO CERTAME.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA)

NOME

CPF

e/ou

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL)

NOME:

CPF:

(SE POSSÍVEL IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)